



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
7ª Vara Cível



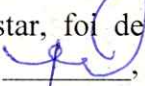
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 038.12.018466-1

Ação: Recuperação Judicial/Lei Especial

Autor: Brascola Ltda e outros

Em 10 de maio de 2012, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, compareceu o **Sr. Luiz Willibaldo Jung**, contador, CPF n.º 534.337.699-15, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão as fls. 234/236, firmar o compromisso de Administrador Judicial, assumindo a obrigação pela condução do processo (Lei de Falências, art. 33, parágrafo único).

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Grazielle Antunes, o digitei, e eu, , Edénir Aparecida Costa [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Augusto Cesar Allet Aguiar
Juiz de Direito


Luiz Willibaldo Jung
Compromissado